

INDICAÇÃO N.º 521/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, SUGERINDO QUE OS MÉDICOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E QUE PRESTAM ATENDIMENTO NOS PAS DO MUNICÍPIO, SE UTILIZEM DOS MEDICAMENTOS EXISTENTES NA REDE MUNICIPAL, NA PRESCRIÇÃO DAS RECEITAS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, dentro das prerrogativas de Vereador, cabe à nós, legítimos representantes da vontade popular, procurar auxiliar o Poder Executivo, nas questões que visem facilitar o dia a dia da população em geral;

CONSIDERANDO que é comum nos depararmos com receitas médicas aviadas nos PAS, com medicamentos que não estão disponíveis da rede municipal, e muitas vezes não são especificados sua fórmula genérica, o que acaba acarretando um gasto que, na maioria das vezes, poderia ser evitado;

CONSIDERANDO a difícil situação financeira enfrentada por grande parte da população de nossa cidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando, a nível de sugestão, que os médicos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, e que prestam atendimento nos PAS do Município, quando da prescrição das receitas, se utilizem dos medicamentos existentes na rede municipal, assim como, que dêem preferência aos medicamentos genéricos, como forma de garantir o acesso dos pacientes aos medicamentos necessários.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Outubro de 2001.

**GILVAN
VEREADOR**